



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1361/2020-DE cgs

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 57/2020**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 57/2020, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Autoriza o Poder Público municipal a conceder auxílio financeiro emergencial aos permissionários de transporte escolar, em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de covid-19".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>4 1 8 1 20</u>
PROTOCOLO N.º
HORA <u>9 : 45</u>
<u>4/8/20</u>
PJF/Secretaria de Governo